



Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/RN
CNPJ: 06.355.463/0001-68 Fone: (04) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br
<http://www.saomiguel.rn.gov.br>

Usuário: Setor de Compras	Chave de Autenticação Digital 2470-3351-220	Página 1/1
---------------------------	--	---------------

Certificado de Registro Cadastral

Número: 25

Fornecedor: 460 - MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - ME

Endereço: Rod BR 230, SN - Zona Rural

CEP: 58.900-000

Cidade: Cajazeiras - PB

CPF/CNPJ: 03.278.968/0001-72

Inscr. Estadual: 16.125.467-5

Inscr. Municipal: 47377-4

Capital Social: R\$ 350.000,00

Objeto Social: Para uso do CRC em processo licitatório, vale salientar que todos os documentos devem estar em vigência. É importante a atualização do cadastro sempre que necessário.

Observação:

Atividades

Denominação	Código CNAE
Construção de edifícios	4120-4/00
Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	6821-8/01
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4222-7/01
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	4213-8/00
Obras de fundações	4391-6/00
Obras de terraplenagem	4313-4/00
Coleta de resíduos não-perigosos	3811-4/00
Coleta de resíduos perigosos	3812-2/00
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	8129-0/00
Locação de mão-de-obra temporária	7820-5/00
Administração pública em geral	8411-6/00
Serviços de pintura de edifícios em geral	4330-4/04
Instalação e manutenção elétrica	4321-5/00
Perfuração e construção de poços de água	4399-1/05
Preparação de canteiro e limpeza de terreno	4311-8/02
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	4319-3/00
Construção de instalações esportivas e recreativas	4299-5/01
Montagem de estruturas metálicas	4292-8/01
Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	2330-3/02
Construção de rodovias e ferrovias	4211-1/01
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	4211-1/02
Fabricação de produtos do refino de petróleo	1921-7/00
Construção de obras-de-arte especiais	4212-0/00
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	4299-5/99
Obras portuárias, marítimas e fluviais	4291-0/00
Transporte escolar	4924-8/00
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	7719-5/99
Locação de automóveis sem condutor	7711-0/00
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	7732-2/01

Certificamos que a empresa acima qualificada encontra-se cadastrada no cadastro de fornecedores deste Município, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data de emissão: 08/08/2017

Válido até: 07/08/2018



COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CONSTRUINDO SONHOS, EDIFICANDO REALIZAÇÕES

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 03.278.968/00001-72
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.125.467-5
RODOVIA BR 230, S/N - ZONA RURAL - CAJAZEIRAS - PARAÍBA**

DOCUMENTOS


DE
COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CADASTRO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.278.968/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/07/1999
NOME EMPRESARIAL MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 84.11-6-00 - Administração pública em geral 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 230	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 9114-2624	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/12/2016** às **16:17:19** (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.278.968/0001-72
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
16/07/1999

NOME EMPRESARIAL

MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

ROD BR 230

NÚMERO

SN

COMPLEMENTO

CEP

58.900-000

BAIRRO/DISTRITO

ZONA RURAL

MUNICÍPIO

CAJAZEIRAS

UF

PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(83) 9114-2624

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

16/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/12/2016** às **16:17:19** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/12/2016



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA DI/P.040

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




Rafaela Maria Medeiros de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3148217 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/08/03

NOME RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA

FILIAÇÃO Francisco Carlos de Souza
Francicleide Medeiros de Lira Souza

Cajazeiras-PB. 29.05.1989.
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nasc. Nº 30.091. fls. 052. Liv-A-5
DOC ORIGEM art, Cajazeiras-PB.

CPF

João Pessoa - PB *[Assinatura]* ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 54142209151101580249-1; Data: 22/09/2015 11:02:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ACD18833-RCTV; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/11/2016 às 14:57:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbac917fa8000e25dbe28b2954e533543ee228d7305c3644d519311c65
2db9033d3e2e8f631bd9336ed25b8162aef87822c89f4b4d48ea9e9ea0d4ea2823ae0a1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

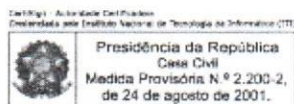
Esta certidão tem a sua validade até: 28/10/2017 às 15:41:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 429969

Código de Controle da Autenticação:

54142209151101580249-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

074.897.864-01

Nome

RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA

Nascimento

29/05/1989

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

03F4.DDBF.D8DE.39AB

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 16:35:28 do dia 08/04/2014 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1185 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53025-000 - Tel. (35) 3241-5624 - Fax: (35) 3241-5624

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 54142209151101270374-1; Data: 22/09/2015 11:01:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACD18813-IAF5;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/11/2016 às 14:58:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbac917fa8000e25dbe28b2954e533543eedde98a03802564ee86c58c08527ecd3e2e8f631bd9336ed25b8162aef87821f6a1b5ae1c028dd46963610bdd7a846

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

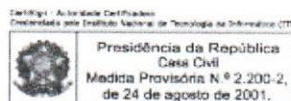
Esta certidão tem a sua validade até: 28/10/2017 às 15:41:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 429967

Código de Controle da Autenticação:

54142209151101460374-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
160161880-8



Nome: CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA

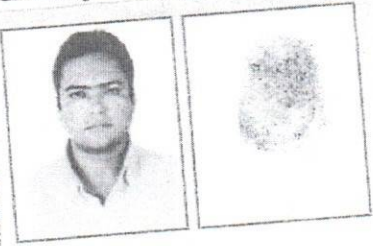
Filiação: HYGINO PIRES FERREIRA

C.P.F.: 504.510.304-00 | Documento de Identidade: 1013228 SSP/PB | Tipo Sang.: O+

Nascimento: 20/12/1966 | Naturalidade: SOUSA | UF: PB | Nacionalidade: BRASILEIRA

Crea de Registro: CREA-PB | Emissão: 25/05/2015 | Data de Registro: 14/06/1995

Ass. Presidente: *Carlos Claudio Pires Moreira* | Registro no Crea: 6532D PB



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
Carlos Claudio Pires Moreira

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.873-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB. CEP: 55036-000 | www.azevedobastos.com.br - Tel: 081 3341-5424 - Fax: 081 3341-5424

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 54142209151101370453-1; Data: 22/09/2015 11:01:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACD18817-K9ME;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/11/2016 às 14:58:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbac917fa8000e25dbe28b2954e533543bf060d5fd6e43715573ac895ba
d03999d3e2e8f631bd9336ed25b8162aef8782e7771971396a5f0fe9281adace4a5f4c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

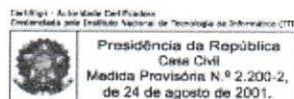
Esta certidão tem a sua validade até: 28/10/2017 às 15:41:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 429965

Código de Controle da Autenticação:

54142209151101370453-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 03.278.968/0001-72

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05

Pelo presente instrumento contratual particular, que entre si celebram, **LÉA GABRIELLA CARVALHO DE BRITO**, nascida em 24 de junho de 1988, natural de Cajazeiras/PB, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária portadora da Carteira de Identidade - RG Nº 3.255.607, emitida pela SSP/PB e do CPF Nº 063.241.954-73, residente e domiciliada na Rua Francisco Timóteo de Souza, 234, Apto nº 403, Bancarios, CEP 58.052-130, João Pessoa, Paraíba; **RAFAELA MARIA DE MEDEIROS DE SOUZA**, nascida em 29 de maio de 1989, natural de Cajazeiras/PB, brasileira, solteira, empresária portadora da Carteira de Identidade - RG Nº 3.148.217, emitida pela SSP/PB e do CPF Nº 074.897.864-01, residente e domiciliada na Rua José Leôncio da Silva, S/N, Jardim Oásis, CEP 58.900-000, Cajazeiras, Paraíba e **CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20 de dezembro de 1966, natural de Sousa/PB, Engenheiro Civil, CREA 6531-D/PB, portador da Carteira de Identidade - RG Nº 1.013.228 2ª via, emitida pela SSP/PB e do CPF Nº 504.510.304-00, residente e domiciliado na rua Jose de Sousa Maciel, 431, Apto nº 404, Jardim Oásis, CEP 58.900-000, Cajazeiras/PB. Únicos sócios da sociedade limitada, **MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Geraldo Gabriel da Silva, 133, Térreo, Jardim Oásis, CEP 58.900-000, Cajazeiras, Paraíba, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, sob o NIRE 25200341945, registro em 14/07/1999; e inscrita no CNPJ sob o nº 03.278.968/0001-72, RESOLVEM, por este instrumento de alteração contratual particular de perfeito e comum acordo e na melhor forma de direito, nos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, assim, alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA 1ª - DA RETIRADA DE SÓCIOS(AS).

A sócia **LÉA GABRIELLA CARVALHO DE BRITO**, qualificada no preâmbulo, retira-se, neste ato da sociedade, cedendo e transferindo por doação suas 164.500 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentas) quotas de Capital na sociedade de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para a sócia, **RAFAELA MARIA DE MEDEIROS DE SOUZA** conforme Art.1057, do Código Civil/2002.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2015 11:15 SOB Nº 20150046391.
PROTOCOLO: 150046391 DE 04/02/2015. NIRE: 25200341945.
MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 04/02/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à compra de certificado digital em www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de



MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 03.278.968/0001-72

§ Único – Os sócios(as) que retira-se da sociedade, declaram haver cedido e transferido suas quotas, neste ato, por doação, para os (as) sócio(as) cessionários, assim também, declaram haver recebido todos os seus direitos e haveres, bens, deveres e obrigações entre si, perante a sociedade e terceiros forem cedidos e transferidos, nada mais tendo a reclamar, seja a quem título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhe plena, legal, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA 2ª - DOS SÓCIOS REMANESCENTES

O presente ingresso de sócios(as), neste ato consubstanciado, se faz com a concordância expressa de todos o(s) outro(s) sócio(s), declarando também, que foram notificados do ingresso de sócios(as) e não tiveram interesse no aumento da referida cota, nos moldes da legislação vigente.

CLÁUSULA 3ª - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo este valor dividido em quotas, totalizando o número de 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já totalmente integralizado em moeda corrente do País, permanece inalterado, passando assim a ser distribuídos entre os sócios conforme o quadro a seguir:

NOME DOS SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$	PARTICIPAÇÃO (%)
RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA	347.000	347.000,00	99,14%
CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA	3.000	3.000,00	0,86%
VALOR TOTAL DO CAPITAL INTEGRALIZADO	350.000	350.000,00	100,00%

CLÁUSULA 4ª - DA RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS.

A responsabilidade de cada sócio(a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 5ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade será exercida individualmente pela sócia **RAFAELA MARIA DE MEDEIROS DE SOUZA**, a qual será denominada

2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2015 11:15 SOB Nº 20150046391.
PROTOCOLO: 150046391 DE 04/02/2015. NIRE: 25200341945.
MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 04/02/2015



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à compra em www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de



MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 03.278.968/0001-72

administradora, com os poderes e atribuições administrativas, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA 6ª - DA DECLARAÇÃO DE CRIMES E DESIMPEDIMENTO

O(s) sócio(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que estão desimpedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 7ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE.

A sociedade passa ter sua sede na ROD. BR 230 S/N - Zona Rural, CEP 58.900-000, Cajazeiras, Paraíba.

CLAUSULA 8ª - DA RATIFICAÇÃO

Os sócios ratificam em todos os termos, todas as demais clausulas e condições de seu Contrato Social e Alterações contratuais, não expressamente modificados por este instrumento de Alteração Contratual nº 05, o qual fará parte integrante daquele documento.

CLÁUSULA 9ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social e Alterações Contratuais, com a seguinte redação:

MAXICASA COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 03.278.968/0001-72



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2015 11:15 SOB Nº 20150046391
PROTOCOLO: 150046391 DE 04/02/2015. NIRE: 25200341945.
MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 04/02/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à compra em www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de



MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 03.278.968/0001-72

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento contratual particular, que entre si celebram, **RAFAELA MARIA DE MEDEIROS DE SOUZA**, nascida em 29 de maio de 1989, natural de Cajazeiras/PB, brasileira, solteira, empresária portadora da Carteira de Identidade - RG Nº 3.148.217, emitida pela SSP/PB e do CPF Nº 074.897.864-01, residente e domiciliada na Rua José Leônicio da Silva, S/N, Jardim Oásis, CEP 58.900-000, Cajazeiras, Paraíba e **CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20 de dezembro de 1966, natural de Sousa/PB, Engenheiro Civil, CREA 6531-D/PB, portador da Carteira de Identidade - RG Nº 1.013.228, emitida pela SSP/PB e do CPF Nº 504.510.304-00, residente e domiciliado na rua Jose de Sousa Maciel, 431, Apto nº 404, Jardim Oásis, CEP 58.900-000, Cajazeiras/PB. *Únicos sócios da sociedade limitada, MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na ROD. BR 230 S/N - Zona Rural, CEP 58.900-000, Cajazeiras, Paraíba, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, sob o NIRE 25200341945, registro em 14/07/1999; e inscrita no CNPJ sob o nº 03.278.968/0001-72, RESOLVEM, por este instrumento de consolidação particular de perfeito e comum acordo e na melhor forma de direito, nos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, assim, consolidar o Contrato Social e Alterações Contratuais:*

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE.

A sociedade gira sob a denominação social de **MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na ROD. BR 230 S/N - Zona Rural, CEP 58.900-000, Cajazeiras, Paraíba.

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo este valor dividido em quotas, totalizando o número de 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já totalmente integralizado em moeda corrente do País, assim passa a ser distribuídos entre os sócios conforme o quadro a seguir:

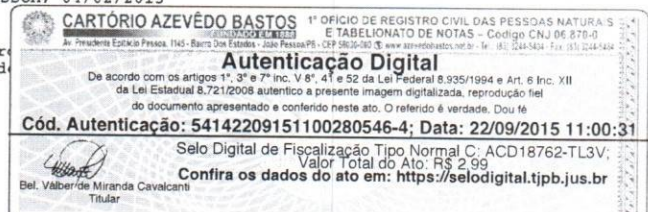


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2015 11:15 SOB Nº 20150046391
PROTOCOLO: 150046391 DE 04/02/2015. NIRE: 25200341945.
MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 04/02/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à compra em www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de



MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 03.278.968/0001-72

NOME DOS SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$	PARTICIPAÇÃO (%)
RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA	347.000	347.000,00	99,14%
CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA	3.000	3.000,00	0,86%
VALOR TOTAL DO CAPITAL INTEGRALIZADO	350.000	350.000,00	100,00%

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Julho de 1999, e seu prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 4ª - DA RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 5ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade será exercida individualmente pela sócios **RAFAELA MARIA DE MEDEIROS DE SOUZA**, a qual será denominada administradora, com os poderes e atribuições administrativas tais como: Contratar com órgãos públicos e privados; representar a sociedade em licitações; admitir e demitir empregados; gerir receitas e despesas; requerer e assinar todos e qualquer documentos com a Receita Federal e Estadual, órgãos Federais e Estaduais; gerir constas bancarias e assinar todas as demonstrações contábeis; balanço patrimonial, balancetes; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro(a) sócio(a).

CLÁUSULA 6ª - DA DECLARAÇÃO DE CRIMES E DESIMPEDIMENTO

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que está(ão) desimpedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2015 11:15 SOB Nº 20150046391.
PROTOCOLO: 150046391 DE 04/02/2015. NIRE: 25200341945.
MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 04/02/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à compra de certificado digital em www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de



MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 03.278.968/0001-72

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 7ª - DA RETIRADA "PRO - LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 8ª - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, haverá por parte dos sócios quotistas a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e/ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 10ª - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações dos sócios, obedecido o disposto no art. 1010 do Código Civil/2002, serão tomadas em reunião ou em assembléia, conforme previsto no contrato social, devendo ser convocadas pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato.

§ Único - A reunião ou assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito, através de alteração contratual, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA 11ª - DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2015 11:15 SOB Nº 20150046391
PROTOCOLO: 150046391 DE 04/02/2015. NIRE: 25200341945.
MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 04/02/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à compra de selo digital em www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de



MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 03.278.968/0001-72

CLÁUSULA 12ª - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) a continuidade da empresa e suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz ou admitir(em) novo(s) sócio(s). Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13ª - DA CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS

O anúncio de convocação da assembléia de sócios será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias, para a primeira convocação e de cinco dias para as posteriores. A publicação do aviso convocatório deverá ser feita no órgão oficial do Estado, conforme localização da sede e em jornal de grande circulação. A Assembléia dos sócios terá quorum de instalação com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

§ Primeiro - O sócio pode ser representado na assembléia por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata.

§ Segundo - Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, pode votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

CLÁUSULA 14ª - DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA

A assembléia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social, com o objetivo de:

I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

II - designar administradores, quando for o caso;

III - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2015 11:15 SOB Nº 20150046391
PROTOCOLO: 150046391 DE 04/02/2015. NIRE: 25200341945.
MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 04/02/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à compra de selo digital em www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de



MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 03.278.968/0001-72

§ Primeiro - Até trinta dias antes da data marcada para a assembléia, os documentos referidos no inciso I desta Cláusula devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§ Segundo - Instalada a assembléia, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos no parágrafo antecedente, os quais serão submetidos, pelo presidente, a discussão e votação, nesta não podendo tomar parte os membros da administração e, se houver, os do conselho fiscal.

§ Terceiro - A aprovação, sem reserva, do balanço patrimonial e do de resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade os membros da administração e, se houver, os do conselho fiscal.

§ Quarto - Extingue-se em dois anos o direito de anular a aprovação a que se refere o parágrafo antecedente.

CLÁUSULA 15ª - DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A SÓCIOS MINORITÁRIOS

Ressalvado o disposto no art. 1.030 do Código Civil/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.

§ Único - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA 16ª - DO CONSELHO FISCAL

Sem prejuízo dos poderes dos sócios, pode a assembléia instituir conselho fiscal, quando assim achar necessário, composto de três ou mais membros e respectivos suplentes; sócios ou não, residentes no País, eleitos na assembléia que requerer e com mandato de 01 (um).

§ Primeiro - Não podem fazer parte do conselho fiscal, além dos inelegíveis enumerados no § 1o do art. 1.011,CC/2002, os membros dos demais órgãos da sociedade ou de outra por ela controlada, os empregados de quaisquer delas ou dos respectivos administradores, o cônjuge ou parente destes até o terceiro grau.

§ Segundo - É assegurado aos sócios minoritários, que representarem pelo menos um quinto do capital social, o direito de eleger, separadamente, um dos membros do conselho fiscal e o respectivo suplente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/02/2015 11:15 SOB Nº 20150046391.
PROTOCOLO: 150046391 DE 04/02/2015. NIRE: 25200341945.
MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 04/02/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à compra de certificado digital em www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.871-3
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 54036-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 2244-5434 - Fax: (31) 2244-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V.6º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 54142209151100280546-8; Data: 22/09/2015 11:00:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACD18758-8N5I;
Valor Total do Ato: R\$ 2,95

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 03.278.968/0001-72

§ Terceiro - A remuneração dos membros do conselho fiscal será fixada, anualmente, pela assembléia dos sócios que os eleger.

CLÁUSULA 17ª - DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO FISCAL

Além de outras atribuições determinadas na lei ou no contrato social, aos membros do conselho fiscal incumbem, individual ou conjuntamente, os deveres seguintes:

I - examinar, pelo menos trimestralmente, os livros e papéis da sociedade e o estado da caixa e da carteira, devendo os administradores ou liquidantes prestar-lhes as informações solicitadas;

II - lavrar no livro de atas e pareceres do conselho fiscal o resultado dos exames referidos no inciso I desta Cláusula;

III - examinar no mesmo livro e apresentar à assembléia anual dos sócios parecer sobre os negócios e as operações sociais do exercício em que servirem, tomando por base o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

IV - denunciar os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, sugerindo providências úteis à sociedade;

V - convocar a assembléia dos sócios se a diretoria retardar por mais de trinta dias a sua convocação anual, ou sempre que ocorram motivos graves e urgentes;

VI - praticar, durante o período da liquidação da sociedade, os atos a que se refere esta Cláusula, tendo em vista as disposições especiais reguladoras da liquidação.

§ Primeiro - As atribuições e poderes conferidos pela lei ao conselho fiscal não podem ser outorgados a outro órgão da sociedade, e a responsabilidade de seus membros obedece à regra que define a dos administradores.

§ Segundo - O conselho fiscal poderá escolher para assisti-lo no exame dos livros, dos balanços e das contas, contabilista legalmente habilitado, mediante remuneração aprovada pela assembléia dos sócios.

CLÁUSULA 18ª - DO REGISTRO DAS ATAS

A Ata será lavrada no livro de Atas da Assembléia e será assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

§ Único - Cópia da Ata, autenticada pelos administradores ou pela mesa, será, nos 20 dias subseqüentes à reunião, apresentada à Junta Comercial para arquivamento.

CLÁUSULA 19ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2015 11:15 SOB Nº 20150046391.
PROTOCOLO: 150046391 DE 04/02/2015. NIRE: 25200341945.
MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 04/02/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à compra de 02 (dois) exemplares em papel, no endereço www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barragem do Estádio - João Pessoa/PB - CEP 51.020-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (51) 3244-4404 - Fax: (51) 3244-4411

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 54142209151100280546-9; Data: 22/09/2015 11:00:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACD18757-P8QX;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 03.278.968/0001-72

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 20ª - DO FORO

Fica eleito o foro desta Comarca de Cajazeiras, Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento de contrato social em 03(três) vias, de igual teor, forma e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cajazeiras/PB, 30 de Janeiro de 2015.

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS:

10º CARTÓRIO

11º CARTÓRIO

CARTÓRIO M. DA FRANCA

Léa Gabriella Carvalho de Brito
LÉA GABRIELLA CARVALHO DE BRITO

Rafaela Maria Medeiros de Souza
RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA

Carlos Cláudio Pires Moreira
CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2015 11:15 SOB Nº 20150046391
PROTOCOLO: 150046391 DE 04/02/2015. NIRE: 25200341945.
MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 04/02/2015

10



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à compra de cópia no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barr. Dos Tatuzeiros - João Pessoa/PB. CEP: 53020-340. F: www.azevedobastos.com.br - F: (51) 3246-3434. Fpx: (51) 3246-3434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 54142209151100280546-10; Data: 22/09/2015 11:00:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACD18756-YHNN;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

RECONECO: por semelhança, a(s) firma(s) de: CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA
 Em testada verdade: João Pessoa PB 02/02/2015 15:39:32
 ROSANGELA DE SOUSA CARMELO
 SELLO DIGITAL: AN19403 COB M.M.A.
 2015-06-23 15:39:32
 Contra a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

RECONECO: por semelhança, a(s) firma(s) de: J. Pessoa-PB
 (83) 3218-8800
 OFÍCIO B. LINTO 10º

Decarilinto

RECONECO: por semelhança, a(s) firma(s) de: MONTEIRO DA FRANCA
 Em testada verdade: João Pessoa PB 02/02/2015 15:39:32
 ROSANGELA DE SOUSA CARMELO
 SELLO DIGITAL: AN19403 COB M.M.A.
 2015-06-23 15:39:32
 Contra a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

MONTEIRO DA FRANCA
 SERVICIOS NOTARIAIS
 Ofício de Notas
 3244-8000



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2015 11:15 SOB Nº
 20150046391.
 PROTOCOLO: 150046391 DE 04/02/2015. NIRE: 25200341945.
 MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA
 JOÃO PESSOA

MAXICASA COMERCIO, CONSTRUÇÕES
 E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 03.278.968/0001-12
 VISTO

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à compra
 www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.270-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dix Seixas - 50040-900 - João Pessoa/PB - CEP 50040-900 - www.cartorioazevedobastos.net.br - Tel: (81) 3244-4444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 54142209151100280546-11; Data: 22/09/2015 11:00:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACD18755-UE1N;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/11/2016 às 16:12:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbac917fa8000e25dbe28b2954e5335435286399caafb6d2f152861c8df4f21ead3e2e8f631bd9336ed25b8162aef878268c822d47a5243cd3ca48587aef3b047

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

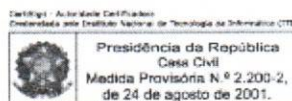
Esta certidão tem a sua validade até: 28/10/2017 às 15:41:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 429954

Código de Controle da Autenticação:

54142209151100280546-1 a 54142209151100280546-11

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 77 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 77 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2016 a 31/12/2016, com encerramento do exercício social em 31/12/2016, da firma MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) ROD BR 230 , nº SN, bairro ZONA RURAL , CEP 58900-000, Cajazeiras, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 03.278.968/0001-72 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA sob o nº 25200341945 por despacho de 16/07/1999.

Cajazeiras-PB, 1 de Janeiro de 2016

Rafaela Maria Medeiros de Souza

RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF. 074.897.864-01
RG. 3.148.217 SSP/PB

Aluisio Dantas Vieira
ALUISIO DANTAS VIEIRA
CONTADOR
CPF. 020.648.014-80
RG. 189.899-2 SSP-PB
CRC-RN 010486/O-7

ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAJAZEIRAS
Termo de Autenticação 17/001183-6

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CAJAZEIRAS

16/06/17

JOSE REZERRA DE SOUZA
CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.870-6
R. Presidente Epitácio Pessoa, 710 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53024-800 - www.azevedobastos.com.br - Tel. 3333-5881 - Fax 3333-5144

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 54140507170830260202-1; Data: 05/07/2017 08:30:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ31266-Q6PP;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Valber de Miranda Cavalcanti
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 77 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 77 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2016 a 31/12/2016, com encerramento do exercício social em 31/12/2016, da firma MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) ROD BR 230 , nº SN, bairro ZONA RURAL , CEP 58900-000, Cajazeiras, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 03.278.968/0001-72 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA sob o nº 25200341945 por despacho de 16/07/1999.

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2016

Rafaela Maria Medeiros de Souza
RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF. 074.897.864-01
RG. 3.148.217 SSP/PB

Aluisio Dantas Vieira
ALUISIO DANTAS VIEIRA
CONTADOR
CPF. 020.648.014-80
RG. 189.899-2 SSP-PB
CRC-RN 010486/O-7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2017 09:20:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 769704

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/07/2018 18:29:16 (hora local)**.

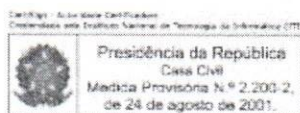
¹**Código de Autenticação Digital:** 54140507170830260202-1 a 54140507170830260202-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab2fa79b58d8e3afa25c0900944bef97e161d752fa24cf072c84e8e91ebf68e1d3e2e8f631bd9336ed25b8162aef8782921fa7927067e4f1a17073469a8aab35



Balço Patrimonial

Empresa: MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.278.968/0001-72
NIRE: 25200341945 - Data: 16/07/1999

Pág.: 1

Fortes Contábil

ROD BR 230, N.º: SN, Bairro: ZONA RURAL, Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telefone: (83) 91142624.

Conta	Descrição	31/12/2016
1	*** Ativo ***	708.619,42D
1.01	Ativo Circulante	671.577,42D
1.01.01	Disponibilidades	306.561,05D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	146.159,32D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	146.159,32D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	146.159,32D
1.01.01.02	Bancos	160.401,73D
1.01.01.02.01	CONTA CORRENTE	160.401,73D
1.01.01.02.01.0001	BANCO DO BRASIL	160.401,73D
1.01.05	Créditos	27.016,37D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	27.016,37D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	27.016,37D
1.01.05.01.05.0020	INSS RET SOBRE FATURA DE NF	27.016,37D
1.01.15	Estoques	338.000,00D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	338.000,00D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	138.000,00D
1.01.15.01.02.0001	Materiais para Uso em Obras	138.000,00D
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento	200.000,00D
1.01.15.01.05.0001	Serviços em Andamento	200.000,00D
1.07	Ativo não Circulante	37.042,00D
1.07.04	Imobilizado	37.042,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	72.820,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	72.820,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	66.500,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	6.320,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	35.778,00C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	35.778,00C
1.07.04.21.01.0001	(-) Deprec. Acumulada - Equip., Máquinas e Inst. Industriais	33.250,00C
1.07.04.21.01.0002	(-) Depreciação Acumulada - Equipamento de Processamento	2.528,00C
Total Ativo		708.619,42D

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas das folhas nº 067 à 076 do Livro Diário nº 009, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 17/001183-6, em 16.06.2017.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Cajazeiras, PB, 16 de Junho de 2017

Rafaela Maria Medeiros de Souza
RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF. 074.897.864-01
RG. 3.148.217 SSP/PB

Aluisio Dantas Vieira
ALUISIO DANTAS VIEIRA
CONTADOR
CPF. 020.648.014-80
RG. 189.899-2 SSP-PB
CRC-RN 010486/O-7

Continua...



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2017 09:30 SOB Nº 20170235815.
PROTOCOLO: 170235815 DE 26/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702356023. NIRE: 25200341945.
MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/06/2017
www.redesim.pb.gov.br

Balço Patrimonial

Empresa: MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.278.968/0001-72
NIRE: 25200341945 - Data: 16/07/1999

Pág.: 2
Fortes Contábil

ROD BR 230, N.º SN, Bairro: ZONA RURAL, Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telefone: (83) 91142624.

Conta	Descrição	31/12/2016
2	*** Passivo ***	708.619,42C
2.01	Passivo Circulante	36.132,06C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	36.132,06C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	36.132,06C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	4.406,81C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	4.406,81C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	31.725,25C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	3.477,47C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	16.049,88C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	6.419,95C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	5.777,95C
2.07	Patrimônio Líquido	672.487,36C
2.07.01	Capital Realizado	350.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	350.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	350.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	350.000,00C
2.07.04	Reservas	16.278,29C
2.07.04.01	Reservas	16.278,29C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	16.278,29C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	16.278,29C
2.07.07	Outras Contas	306.209,07C
2.07.07.01	Outras Contas	306.209,07C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	416.725,75C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	416.725,75C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	110.516,68D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	110.516,68D
Total Passivo		708.619,42C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas das folhas nº 067 à 076 do Livro Diário nº 009, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 17/001183-6, em 16.06.2017.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Cajazeiras, PB, 16 de Junho de 2017

Rafaela Maria Medeiros de Souza
RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF. 074.897.864-01
RG. 3.148.217 SSP/PB

Aluisio Dantas Vieira
ALUISIO DANTAS VIEIRA
CONTADOR
CPF. 020.648.014-80
RG. 189.899-2 SSP-PB
CRC-RN 010486/O-7

Fim



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2017 09:30 SOB N.º 20170235815.
PROTOCOLO: 170235815 DE 26/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702356023. NIRE: 25200341945.
MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/06/2017
www.redesim.pb.gov.br

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 3

Empresa: MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.278.968/0001-72

Fortes Contábil

NIRE: 25200341945 - Data: 16/07/1999

Estabelecimentos: 0001 - MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES ; Centros de Resultado: Todos

ROD BR 230 , N.º SN, Bairro: ZONA RURAL , Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telefone: (83) 91142624.

Conta	Descrição	01/01/2016 a 31/12/2016
(+) 010	Receita Bruta Operacional	614.008,10
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	614.008,10
010.01.03	Vendas de Serviços	614.008,10
(-) 020	Deduções da Receita	28.382,56
020.01	Impostos Faturados	28.382,56
020.01.02	IS	8.855,21
020.01.03	COFIN	16.049,88
020.01.04	PI	3.477,47
(=) 030	Receita Líquida	585.625,54
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	294.576,69
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	17.949,83
040.03	Custo dos Serviços Prestados	276.626,86
(=) 060	Lucro Bruto	291.048,85
(-) 070	Despesas Operacionais	16.242,91
070.01	Despesas Administrativas	4.045,01
070.03	Despesas Tributárias	12.197,90
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	274.805,94
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	274.805,94
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	274.805,94

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das folhas nº 067 à 076 do Livro Diário nº 009, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 17/001183-6, em 16.06.2017.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Cajazeiras-PB, 16 de Junho de 2017

Rafaela Maria Medeiros de Souza
RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF. 074.897.864-01
RG. 3.148.217 SSP/PB

Aluisio Dantas Vieira
ALUISIO DANTAS VIEIRA
CONTRADOR
CPF. 020.648.014-80
RG. 189.899-2 SSP-PB
CRC-RN 010486/O-7

Fim



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2017 09:30 SOB Nº 20170235815.
PROTOCOLO: 170235815 DE 26/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702356023. NIRE: 25200341945.
MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/06/2017
www.redesim.pb.gov.br

DLPA 12/2016

Empresa: MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.278.968/0001-72

NIRE: 25200341945 - Data: 16/07/1999

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

ROD BR 230, N.º: SN, Bairro: ZONA RURAL, Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telefone: (83) 91142624.

Pág.: 4

Fortes Contábil

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2015	45.143,42
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Efeitos da Mudança de Critérios Contábeis	0,00
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores	0,00
Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Reversões de Reservas	0,00
Legal	0,00
Estatutária	0,00
De Contingências	0,00
De Incentivos Fiscais	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	274.805,94
Proposta da Administração de Distinação do Lucro	(13.740,29)
Transferência para Reservas	(13.740,29)

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas das folhas nº 067 à 076 do Livro Diário nº 009, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 17/001183-6, em 16.06.2017.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Cajazeiras-PB, 16 de Junho de 2017

Rafaela Maria Medeiros de Souza
RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF. 074.897.864-01
RG. 3.148.217 SSP/PB

Alusio Dantas Vieira
ALUSIO DANTAS VIEIRA
CONTADOR
CPF. 020.648.014-80
RG. 189.899-2 SSP-PB
CRC-RN 010486/O-7

Continua...



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2017 09:30 SOB Nº 20170235815.
PROTOCOLO: 170235815 DE 26/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702356023. NIRE: 25200341945.
MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/06/2017
www.redesim.pb.gov.br

DLPA 12/2016

Empresa: MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.278.968/0001-72

NIRE: 25200341945 - Data: 16/07/1999

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

ROD BR 230 , N.º SN, Bairro: ZONA RURAL , Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telefone: (83) 91142624.

Pág.: 5

Fortes Contábil

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Legal	(13.740,29)
Estatutária	0,00
De Contingências	0,00
De Incentivos Fiscais	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00
Dividendos Distribuídos	0,00
Incorporação ao Capital Social	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2016	306.209,07

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas das folhas nº 067 à 076 do Livro Diário nº 009, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 17/001183-6, em 16.06.2017.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Cajazeiras-PB, 16 de Junho de 2017

Rafaela Maria Medeiros de Souza
RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF. 074.897.864-01
RG. 3.148.217 SSP/PB

Aluisio Dantas Vieira
ALUISIO DANTAS VIEIRA
CONTADOR
CPF. 020.648.014-80
RG. 189.899-2 SSP-PB
CRC-RN 010486/O-7



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2017 09:30 SOB Nº 20170235815.
PROTOCOLO: 170235815 DE 26/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702356023. NIRE: 25200341945.
MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/06/2017
www.redesim.pb.gov.br

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Empresa: MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.278.968/0001-72

NIRE: 25200341945 - Data: 16/07/1999

Visualizando DMPL no Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

ROD BR 230, N.º: SN, Bairro: ZONA RURAL, Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telefone: (83) 91142624.

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Totais
Saldos Iniciais	350.000,00	0,00	2.538,00	45.143,42	0,00	0,00	397.681,42
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	13.740,29	261.065,65	0,00	0,00	274.805,94
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	350.000,00	0,00	16.278,29	306.209,07	0,00	0,00	672.487,36

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das folhas nº 067 à 076 do Livro Diário nº 009, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 17001183-6, em 16.06.2017.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Rafaela Maria Meeiros de Souza
 RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA

SÓCIA-ADMINISTRADORA

CPF. 074.897.864-01

RG. 3.148.217 SSP/PB

Cajazeiras-PB, 16 de Junho de 2017

ALUISIO DIANTAS VIEIRA

CONTADOR

CPF. 020.648.014-80

RG. 189.999-2 SSP-PB

CRC-RN 010486/O-7



Maria de Fátima Ventura Venâncio

SECRETÁRIA-GERAL

JOÃO PESSOA, 26/06/2017

www.redesim.pb.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2017 09:30 SOB Nº 20170235815.

PROTOCOLO: 170235815 DE 26/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11702356023. NIRE: 25200341945.

MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.278.968/0001-72
NIRE: 25200341945 - Data: 16/07/1999

Pág.: 7

Fortes Contábil

ROD BR 230 , , N.º SN, Bairro: ZONA RURAL , Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telefone: (83) 91142624.

01/01/2016
a
31/12/2016

Atividades Operacionais

Lucro Líquido	274.805,94
Aumento em Créditos	(27.016,37)
Aumento em Obrigações de Curto Prazo	36.132,06
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	283.921,63

Atividades Investimento

Diminuição em Imobilizado	17.889,00
Caixa Líquido das Atividades Investimento	17.889,00

Atividades Financiamento

Aumento em Reservas	13.740,29
Outras Contas	(13.740,29)
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	0,00

Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	301.810,63
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	4.750,42
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	306.561,05

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas das folhas nº 067 à 076 do Livro Diário nº 009, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 17/001183-6, em 16.06.2017.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Cajazeiras-PB, 16 de Junho de 2017

Rafaela Maria Medeiros de Souza
RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF. 074.897.864-01
RG. 3.148.217 SSP/PB

Aluisio Dantas Vieira
ALUISIO DANTAS VIEIRA
CONTADOR
CPF. 020.648.014-80
RG. 189.899-2 SSP-PB
CRC-RN 010486/O-7



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2017 09:30 SOB Nº 20170235815.
PROTOCOLO: 170235815 DE 26/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702356023. NIRE: 25200341945.
MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/06/2017
www.redesim.pb.gov.br

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2016

Pág.: 08

Empresa: MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.278.968/0001-72

Fortes Contábil

NIRE: 25200341945 - Data: 16/07/1999

Nota 1 - Contexto Operacional

A MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA é uma Sociedade Limitada, com sede na Rod. BR 230, S/N - Zona Rural - Cajazeiras-PB - CEP. 58.900-000, tendo como objeto social principal a Construção de Edifícios. Sendo optante pelo Regime de Tributação Lucro Presumido.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e o pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução 750/93, 1255/2009 e 1.282/2010. Na elaboração do conjunto completo das demonstrações contábeis para as MPes, a empresa deixou de apresentar a demonstração do Resultado Abrangente, apresentado em substituição a esta demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, uma vez que as únicas alterações havidas no Patrimônio Líquido são oriundas do Resultado do Exercício e pagamentos de Distribuição de Lucros (Item 3.18 do PME).

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

As Disponibilidades compostas de Caixa e Equivalente de Caixa incluem dinheiro e depósitos em bancos.

3.2 - Contas Recebidas de Clientes

As contas recebidas dos clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Sociedade, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários.

3.3 - Determinação do Resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento.

3.4 - Receitas

A receita é proveniente da prestação de serviços de construção de edifícios até a data do balanço. A Receita Operacional é reconhecida quando existe evidencia convincente de que for provável que os benefícios econômicos fluirão para a Sociedade, de que as incorridas com a transação assim como as despesas para concluí-la possam ser confiavelmente mensuradas e de que o valor da Receita Operacional possa ser mensurada de maneira confiável.

3.5 - Classificação de Itens do Circulante

No Balanço Patrimonial, Ativos e Obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 (doze) meses são classificadas com itens Circulantes.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das folhas nº 067 à 076, do Livro Diário nº 009, registrado na Junta Comercial do Estado da PB sob o nº 17/001183-6, em 16/06/2017.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Rafaela Maria Medeiros de Souza

RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA

Sócia-Administradora

CPF. 074.897.864-01

RG. 3.148.217 SSP/PB

sexta-feira, 16 de junho de 2017

16:00:00

Lucrécia RN, 16 de Junho de 2017

Aluisio Dantas Vieira

Contador

CPF 020.618.014-80

RG. 1.898.992 - SSP/PB

CRC/RN 010486/O-7

Continua...



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2017 09:30 SOB Nº 20170235815.
PROTOCOLO: 170235815 DE 26/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702356023. NIRE: 25200341945.
MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/06/2017
www.redesim.pb.gov.br

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2016

Pág.: 09

Empresa: MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.278.968/0001-72

Fortes Contábil

NIRE: 25200341945 - Data: 16/07/1999

3.6 - Estoques

A empresa adota o Critério de Avaliação de Estoques com base no PEPS nesse método são gerenciadas as entradas e as saídas das mercadorias controladas na Fichas de Estoque, à medida que ocorre o consumo. Baixam-se a compras que ocorreram primeiro, ou seja, é consumido antes as unidades que foram adquiridas primeiro. Com esse critério, a empresa atribuirá as mercadorias estocadas os custos mais recentes. Os estoques da empresa são classificados na categoria de estoque médio, pois refere-se a metade do estoque normal somado ao estoque de segurança. Com relação ao teste de Recuperabilidade se dá pela comparação dos valores contábeis com os valores de venda ou de provável recebimento.

3.7 - Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição ou construção. A depreciação pelo calculada pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens. As taxas anuais de depreciação são as seguintes:

Equip., Máq. e Inst. Industriais.....25% a.a.

Equip. Proc.Dados.....20% a.a.

Os juros e demais encargos financeiros relacionados a financiamentos de bens do imobilizado em andamento, são apropriados ao custo dos mesmos.

A avaliação a Valor Justo consiste na adoção do valor justo realizado no momento de adoção das novas normas contábeis com base em um cronograma estabelecido pelo ente, ou seja, consiste em ajustes de exercícios anteriores, já que até a presente data não era realizada a devida depreciação, nem ajustadas as valorizações e desvalorizações ocorridas no valor dos bens. Para tanto deverá ser determinada uma equipe de servidores para determinar por meio de laudo técnico esse valor.

3.8 - Provisões para Contingentes

A Companhia discute questões tributárias, trabalhistas e cíveis nas esferas administrativas e judiciais dentro do curso normal de seus negócios e uma provisão para desembolsos futuros é constituída a partir de análise da Administração, em conjunto com os seus assessores jurídicos. Alterações em tendências de decisões ou jurisprudências em tribunais poderão alterar as estimativas ligadas a provisões para contingências.

3.9 - Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das folhas nº 067 à 076, do Livro Diário nº 009, registrado na Junta Comercial do Estado da PB sob o nº 17/001183-6, em 16/06/2017.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Rafaela Maria Medeiros de Souza
RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA
Sócia-Administradora
CPF. 074.897.864-01
RG. 3.148.217 SSP/PB

Lucrécia-RN, 16 de Junho de 2017

ALUISIO DANTAS VIEIRA
Contador
CPF 020.548.014-80
RG. 1.898.992 - SSP/PB
CRC/RN 010486/O-7

sexta-feira, 16 de junho de 2017

16:00:00

Continua...



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2017 09:30 SOB N° 20170235815.
PROTOCOLO: 170235815 DE 26/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702356023. NIRE: 25200341945.
MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/06/2017
www.redesim.pb.gov.br

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2016

Empresa: MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.278.968/0001-72

NIRE: 25200341945 - Data: 16/07/1999

Pág: 10

Fortes Contábil

3:10 - Impostos Federais

A empresa está no regime de tributação lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.11 - Intangíveis

A empresa até o presente momento não apresentava bens intangíveis, porém os softwares adquiridos são registrados ao custo, deduzido da amortização acumulada e eventuais perdas acumuladas por impairment. Despesas subsequentes com softwares são capitalizadas somente quando aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico a que se referem. Todas as demais despesas são contabilizadas como despesas à medida que são incorridas.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O Capital Social integralizado é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), distribuído como segue:

A sócia Rafaela Maria de Medeiros Souza: R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais), correspondendo a 99,14% do Capital Social Total, e

O sócio Carlos Cláudio Pires Moreira: R\$ 3.000,00 (três mil reais), correspondendo a 0,86% do Capital Social Total.

4.2 - Reservas Legal

Do Lucro líquido do Exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição de reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social, de acordo com o Art. 193, da Lei 6.404/76.

Nota 5 - Eventos Subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Nota 6 - Análise da Administração Quanto a Continuidade dos Negócios

A administração julgou satisfatória os resultados obtidos pela empresa, com base na evolução patrimonial obtida no exercício.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das folhas nº 67 à 76, do Livro Diário nº 009, registrado na Junta Comercial do Estado do PB sob o nº 17/001183-6, em 16/06/2017.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Rafaela Maria Medeiros de Souza

RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA

Sócia-Administradora

CPF. 074.897.864-01

RG. 3.148.217 SSP/PB

sexta-feira, 16 de junho de 2017

16:00:00

Lucrécia RN, 16 de Junho de 2017

ALUISIO DANTAS VIEIRA

Contador

CPF 020.648.014-80

RG. 1.898.992 - SSP/PB

CRC/RN 010486/O-7

Continua...



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2017 09:30 SOB Nº 20170235815.
PROTOCOLO: 170235815 DE 26/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702356023. NIRE: 25200341945.
MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio

SECRETÁRIA-GERAL

JOÃO PESSOA, 26/06/2017

www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



CATEGORIA
CONTADOR **Nº DO REGISTRO**
RN-010488/O-7

NOME
ALUISIO DANTAS VIEIRA

FILIAÇÃO
FRANCISCO FELIPE VIEIRA
LUCIA DE FÁTIMA DANTAS



ASSINATURA DO PROFISSIONAL





NASCIMENTO 08/12/1975 **NACIONALIDADE** BRASILEIRA **NATURALIDADE** CATOLE DO RÓCHA - PB


DIPLOMAÇÃO 09/02/2001 **CPF** 020.648.014-80 **RG** 1896992 SSP-PB

TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS **TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)** UERN-UNIV. DO EST. DO RIO GRANDE DO NORTE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
21/12/2011



Everaldo Bento de Silva
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 54141307170931550346-1; Data: 13/07/2017 09:35:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK56961-4JGF;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2017 09:19:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 776121

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/07/2018 09:35:40 (hora local)**.

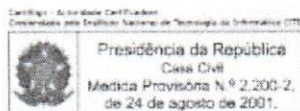
¹**Código de Autenticação Digital:** 54141307170931550346-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab2fa79b58d8e3afa25c0900944bef97b2c2658912c6897890d35dd08a9c2dced3e2e8f631bd9336ed25b8162a
ef87821c67dfc1df6595681c434b26b05c2dc





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALUISIO DANTAS VIEIRA
REGISTRO.....	: RN-010486/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 020.648.014-80

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 26.07.2017 as 16:31:41.

Válido até: 24.10.2017.

Código de Controle: 45044.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

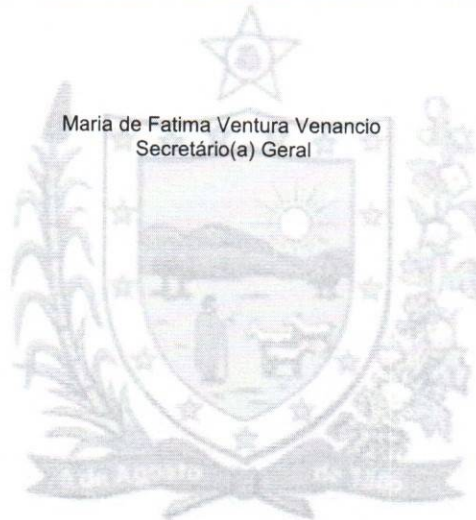
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PBC1700165100	
NIRE 25200341945 CNPJ 03.278.968/0001-72		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BR 230, Nº SN, xxxxx, Zona Rural - Cajazeiras/PB - CEP 58900-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20170235815	26/06/2017	BALANCO
223	20160112567	01/07/2016	BALANCO
904	20150590628	09/11/2015	OUTROS
223	20150191693	29/06/2015	BALANCO
002	20150046391	04/02/2015	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20140458409	11/06/2014	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20140168877	11/06/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
502	20121102793	13/02/2013	RECURSO AO PLENARIO
223	20070173109	26/06/2007	BALANCO
002	25600111238	28/03/2006	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	25600102493	14/06/2005	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	25600097124	11/01/2005	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	25600097124	11/01/2005	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
B02	25200341945	14/07/1999	REGISTRO/CONSTITUIÇÃO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/07/2017, às 17:22:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código GPC6X9ET.



PBC1700165100





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: PBC1700165045		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200341945	CNPJ 03.278.968/0001-72	Data de Ato Constitutivo 14/07/1999	Início de Atividade 14/07/1999		
Endereço Completo BR 230, Nº SN, Zona Rural - Cajazeiras/PB - CEP 58900-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, E SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SERVIÇOS DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS, OBRAS DE DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS TAIS COMO PISTA DE COMPETIÇÃO, QUADRAS ESPORTIVAS E PISCINAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, SERVIÇOS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO, CONSTRUÇÃO DE PONTES, OBRAS DE AÇUDES, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, EXCETO AUTOMÓVEIS, SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.					
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA	CPF/CNPJ 074.897.864-01	Participação no capital R\$ 347.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA	CPF/CNPJ 504.510.304-00	Participação no capital R\$ 3.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA	CPF 074.897.864-01	Término do mandato			
Último Arquivamento					
Data 26/06/2017	Número 20170235815	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/07/2017, às 19:06:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código GH180KF.



PBC1700165045

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581

N.: 170725004778-99
PAG: 1

02/08/2017, 10h52min

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA/RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 02/08/2017, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.278.968/0001-72

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: Cartão do CNPJ).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

SOUSA, 02 DE AGOSTO DE 2017

ENDEREÇO:

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Raquel Gadelha,
Sousa - PB



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.278.968/0001-72

Certidão n°: 126340732/2017

Expedição: 22/03/2017, às 16:49:51

Validade: 17/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.278.968/0001-72, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - ME
CNPJ: 03.278.968/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br> > ou < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:14:21 do dia 12/07/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/01/2018.

Código de controle da certidão: **19D1.E7F5.1354.C826**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

CERTIDÃO

CÓDIGO: D3DF.BD9D.559F.8A2B

Emitida no dia 18/07/2017 às 09:15:04

Nome Empresarial:

MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Endereço:

ROD BR 230 - KM 502

Número:

S/N

Complemento:

Bairro:

PERIMETRO URBANO

Município:

CAJAZEIRAS

CEP:

58900-000

Inscr. Estadual:

16.125.467-5

Situação Cadastral:

CNPJ/CPF:

03.278.968/0001-72

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Data: 07/08/2017
Hora: 16:15:49

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
2017/000267

Controle da Autenticação
B9F.312.B4A.663.36E

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

03.278.968/0001-72	MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
RODOVIA ROD BR 230 s/n	
B.ZONA RURAL	58900000 - CAJAZEIRAS - PB
4521700 -Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços)	
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificada que até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.	

OBSERVAÇÕES

Essa certidão é válida por 60 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Validade: 06/10/2017

Certidão emitida em: 7/8/2017 11:05:09

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03278968/0001-72
Razão Social: MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Nome Fantasia: MAXI CASA
Endereço: ROD BR 230 SN / ZONA RURAL / CAJAZEIRAS / PB /
58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2017 a 20/08/2017

Certificação Número: 2017072202465707690458

Informação obtida em 07/08/2017, às 16:15:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS

ESTADO DA PARAÍBA / SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ALVARÁ

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONTRIBUINTE

MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

ENDEREÇO

RO ROD BR 230 SN - B.ZONA RURAL

ATIVIDADE

Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

47377-4

CNPJ / CPF

03.278.968/0001-72

CNAE

4521700

RESTRIÇÕES

OBS : ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL,
E APRESENTADO A FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO,
CONFORME LEI COMPLEMENTAR 001/2009 - CTM

DATA DE VALIDADE

31 de Dezembro de 2017

DOCUMENTO EMITIDO EM

2 de Março de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS

Epirácio Calista da Silva

SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO
E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E APRESENTADO À FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO, CONFORME LEI Nº 001/2009 - CTM

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
At. Prefeitura Est. Paraíba - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53034-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: 33.3344-3444 - Fax: 33.3244-3444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fé

Cód. Autenticação: 54141207170848330421-1; Data: 12/07/2017 08:48:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK07707-UDC9;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SECRETARIA DE FINANÇAS
"CICA" - CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES

1. ESTE CARTÃO E O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADE MUNICIPAL.
2. ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE AO DE COMPETÊNCIA, O CONTRIBUINTE DEVERÁ:
 - RECOLHER O ISS INCIDENTE SOBRE O FATURAMENTO, OU
 - DECLARAR A FALTA DE MOVIMENTO TRIBUTÁVEL, OU
 - DECLARAR A RETENÇÃO DO ISS INCIDENTE SOBRE TODO FATURAMENTO TRIBUTÁVEL.

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

MAXICASA COM. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 03.278.968/0001-72
CARLOS RAFAEL MEDEIROS DE SOUSA
RG Nº 2657053 SSP/IB - CPF Nº 059.392.104-65
REPRESENTANTE LEGAL POR PROCURAÇÃO



SECRETARIA DE FINANÇAS
"CICA" - CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES

INSCRIÇÃO	DATA DE VALIDADE	
47377-4		31/12/2017

RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO

MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

RO ROD BR 230 Nº SN

ATIVIDADE OU RAMO DE NEGÓCIOS

Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1502 - Bairro Dos Lírios - João Pessoa/PB - CEP: 53020-010 - www.azevedobastos.com.br - Tel: 33-3244.5884 - Fax: 33-3244.1464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 54141207170848330421-2; Data: 12/07/2017 08:48:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK07706-KTHA
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2017 09:19:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 774911

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/07/2018 08:48:56 (hora local)**.

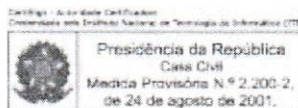
¹**Código de Autenticação Digital:** 54141207170848330421-1 a 54141207170848330421-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab2fa79b58d8e3afa25c0900944bef97c5dd4726c6b315fc2dc9a007f8eb98bed3e2e8f631bd9336ed25b8162aef878266256f1686d289f0e429237934408646





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 124941/2017
 Emissão: 18/07/2017
 Validade: 14/01/2018
 Chave: Z7AcY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Interessado(a)

Empresa: MAXICASA COMERCIO,CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
 Nome Fantasia: MAXICASA COMERCIO,CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
 CNPJ: 03.278.968/0001-72
 Registro: 000033814-5
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 350.000,00
 Data do Capital: 11/06/2014
 Faixa: 3

Objetivo Social: Construções de edifícios; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Construção de sistema de abastecimento de água e sistemas de esgotos sanitários; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de Fundações; Obras de terraplenagem; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Serviços de terceirização de pessoal temporário; Administração e gestão de pessoal - administração pública; Serviços de pintura em obras de engenharia civil; Instalação e manutenção elétrica; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de preparação de canteiros de obras; Obras de drenagem; Construção de instalações desportivas tais como pistas de competição, quadras esportivas e piscinas; Montagem de estruturas metálicas; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Construção de rodovias; Serviços de pintura para sinalização em pistas rodoviárias; Fabricação de produtos do refino de petróleo; Construção de pontes; Obras de açudes; Construção de barragens; Transporte escolar municipal e intermunicipal; Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor; Locação de automóveis sem condutor; Locação de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.***** (Conforme 4ª alteração contratual de 11/06/2014).

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RODOVIA BR 230, S/N, TERREO, ZONA RURAL, CAJAZEIRAS, PB, 58900000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 17/08/2005

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000004441EMPB

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Responsáveis Técnicos

Profissional: CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA

Registro: 160161880-8

CPF: 504.510.304-00

Data Início: 12/04/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 120166/2017
 Emissão: 03/02/2017
 Validade: 31/03/2018
 Chave: aw4cZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA
 Registro: 160161880-8
 CPF: 504.510.304-00
 Endereço: RUA JOAQUIM MANGUEIRA, 13, CASA, CENTRO, CAJAZEIRAS, PB, 58900000
 Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data Inicial: 06/02/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 Data de Formação: 06/11/1993

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M L S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 Registro: 000343094-4
 CNPJ: 12.102.978/0001-43
 Data Início: 26/06/2015
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MAXICON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
 Registro: 000033547-2
 CNPJ: 01.747.581/0001-92
 Data Início: 22/06/2010
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MAXICASA COMERCIO,CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
 Registro: 000033814-5
 CNPJ: 03.278.968/0001-72
 Data Início: 12/04/2006
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA
 Registro: 000033660-4
 CNPJ: 03.666.375/0001-83



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 120166/2017
Emissão: 03/02/2017
Validade: 31/03/2018
Chave: aw4cZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Início: 11/07/2000

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



PROCURAÇÃO

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração virem que aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, perante mim **GERMANO CARVALHO TOSCANO DE BRITO, - Tabelião 2º Ofício de Notas da Capital**, compareceram partes entre si justas e contratadas, como **OUTORGANTE: MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ sob n. 03.278.968/0001-72, com sede na Rodovia BR 230, s/n., Zona Rural de Cajazeiras-PB, com alteração contratual n. 05, registrada na JUCEP-PB sob NIRE: 25200341945, representada neste ato pela sócia administradora Rafaela Maria Medeiros de Souza, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI. n. 3.148.217-SSP/PB e do CPF n. 074.897.864-04, residente e domiciliada na Rua José Leôncio da Silva, s/n., Jardim Oásis, Cajazeiras-PB. A representante legal da mandante declara sob responsabilidade civil e penal que não há qualquer alteração contratual posterior ao ato ora apresentado, conhecido(s) como o(s) próprio(s) por mim, cuja(s) identidade(s) jurídica(s) dou fé. Então, disse(ram) o(s) OUTORGANTE(S) que nomeava(m) e constituía(m) seu(s) bastante(s) **PROCURADOR: CARLOS RAFAEL MEDEIROS DE SOUZA**, brasileiro, casado, estudante, portador da CI. n. 2.657.053-SSP/PB e do CPF n. 059.392.104-65, residente e domiciliado na Rua João Carolino Neto, s/n., Jardim Soledade, Cajazeiras-PB, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes por tempo indeterminado para gerenciar e administrar a empresa ora outorgante, bem como representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante todas e quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, sociedades de economia mista, empresas estatais e para-estatais, no comércio, indústria, perante toda e qualquer instituição bancária, financeira e de crédito, bancos em geral, oficiais e/ou privados, Justiça do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento, Ministérios, Secretaria da Receita Federal do Brasil-SRF, Junta Comercial, Secretaria de Finanças, INSS, Previdência Social, Serviços Notariais Registrais, Sindicatos, organizações não governamentais, e com esta se apresentar onde mais for necessário em todo território nacional, tratando e resolvendo assuntos e negócios de interesse da empresa outorgante; podendo tudo resolver, requerer, recorrer, ajustar, praticar, assinar em nome da outorgante, juntar, desentranhar, retirar, apresentar e assinar documentos exigidos, formular requerimentos, petições, participar de concorrências, licitações e pregões em órgãos públicos e empresas privadas, apresentar, assinar e rubricar propostas, carta convite, orçamentos, planilhas de preços, ofertar lances, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, assinar atas, efetuar pagamentos e recebimentos, firmar e assinar recibos, dar e receber quitação, participar de reuniões e assembléias da empresa outorgante, opinar, dar sugestões, assinar termos e propostas, emitir e receber correspondências, encomendas e/ou quaisquer remessas postais; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em nome da outorgante, solicitar e receber cartão eletrônico, implantar, cadastrar, mudar ou cancelar senhas, assinar, emitir e endossar cheques, solicitar talonários, saldos e extratos, cartão eletrônico, desbloquear senha, fazer depósitos e

Rua Cândido Pessoa, 31 - Varadouro - CEP 58010-460 - João Pessoa - Paraíba
Tel.: (83) 3241-7177 - Fax: (83) 3241-7079 - www.toscanodebrito.com.br

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa 1142 - Barra dos Saldes - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5491 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 54141310151259340626-1; Data: 13/10/2015 12:59:29	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACG18065-EWLA Valor Total do Ato: R\$ 2,99 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
	Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular



LIVRO.: 0187

FOLHA.: 007V

retiradas, efetuar pagamentos e recebimentos, assinar documentos bancários; autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, autorizar débitos e créditos em conta corrente e/ou de depósito, sustar/contrordenar cheques, retirar cheques devolvidos, efetuar movimentação financeira, efetuar pagamento e/ou transferência por meio eletrônico, dentro da própria agência ou por qualquer outro meio legal, baixar, cancelar, sustar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras; admitir, advertir, suspender e demitir empregados, assinar carteiras de trabalho, folhas de pagamento; nomear e constituir advogado para o foro em geral com a cláusula ad-judícia, podendo defender os direitos e interesse da outorgante perante qualquer juízo, tribunal ou instância, repartição pública, podendo propor ação competente em que a outorgante seja autora ou reclamante, e defendendo-a quando for interessada ou requerida, podendo solicitar audiência, prestar declarações, firmar compromissos, enfim praticar todos os atos relativos e necessários para o fiel desempenho do presente mandato. Assim o disse(ram) do que dou fé, e me pediu(ram) este instrumento que li e aceitou(aram). Testemunhas dispensadas na forma da Lei. Recolhidas as Taxas FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 4,21, FARPEN - Fundo de Amparo ao Registrador de Pessoas Naturais, no valor de R\$ 2,32, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 3,87, sendo os Emolumentos R\$ 77,48. Selo Digital: **ABZ51583-R211**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Ass.: Rafaela Maria Medeiros de Souza por Maxicasa Comércio, Construções e Serviços Ltda. Eu **GERMANO CARVALHO TOSCANO DE BRITO - Tabelião do 2º Ofício de Notas**, a fiz lavrar. Dou fé, subscrevo e assino em público e raso que uso, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e quinze (29.09.2015). ajs



Em testemunho() da verdade

Tabelião do 2º Ofício

Antônio Justino Souto Falcão
Escrevente



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 - www.cartorioabastos.net.br - Tel.: (31) 3264-5081 - Fax: (31) 3264-5081

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 54141310151259340626-2; Data: 13/10/2015 12:59:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACG18064-4KFW;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2017 16:16:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 456212

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/10/2017 14:41:42 (hora local)**.

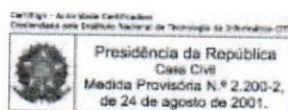
¹**Código de Autenticação Digital:** 54141310151259340626-1 a 54141310151259340626-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05badce94df6356041bfe856d95b419ff19043c902572c6a4fcb764b5ef1d1ca0b0d3e2e8f631bd9336ed25b8162aef87829b94647cbb8b4e67b50eaec0affb8e4



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERMUNICÍPIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1169789491

NOME
 CARLOS RAFAEL MEDEIROS DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 2657053 SSP PB

CPF
 059.392.104-65 DATA NASCIMENTO
 20/08/1966

FILIAÇÃO
 FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
 FRANCICLEIDE MEDEIROS DE LIRA SOUZA

PERMILHAÇÃO ACC CATIMAR
 H

Nº REGISTRO
 03684981097 VALIDADE
 30/11/2020 1ª HABILITAÇÃO
 16/09/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO FORTADOR

LOCAL
 JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO
 01/12/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
 36268028078
 PB031714102

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1169789491

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-9

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dom Estácio - João Pessoa/PB - CEP 58075-000 | www.azevedobastos.com.br - Tel. (81) 3344-5424 - Fax: (81) 3344-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 54140308161701300875-1; Data: 03/08/2016 17:01:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADT53046-TRDZ;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber de Miranda Cavalcanti
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2017 16:16:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 595015

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/08/2017 17:05:38 (hora local)**.

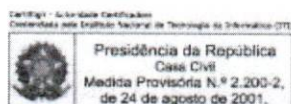
¹**Código de Autenticação Digital:** 54140308161701300875-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05badce94df6356041bfe856d95b419ff1961cb4b22a08b7574b7e16f0e36511d84d3e2e8f631bd9336ed25b8162ae
f878228cea9cdc2f5c86e283f6803b4f6eed9



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 03.278.968/00001-72
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.125.467-5
RODOVIA BR 230, S/N - ZONA RURAL - CAJAZEIRAS - PARAÍBA

